



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012, DE 22 MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de União – PI”.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

Considerando que a Conferência Municipal é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de União - PI, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, das 7:00 às 19:00 horas.

Art. 2º- A VII Conferência Municipal de Saúde de União será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Diretora de Departamento - PSF.

Art. 3º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 4º- As despesas com a organização e com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em , em **22 de março de 2019.**


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO


Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicado o Presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios,
edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.


Raimunda Nonata Alves dos Santos
ASSESSOR II